



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 17301/2025**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Institui a obrigatoriedade da publicação, no Portal da Transparência do Município de Maringá, de informações referentes à alocação de professores de apoio nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica instituída a obrigatoriedade da divulgação, no Portal da Transparência do Município de Maringá, de informações referentes à alocação de professores de apoio contratados para atuar nas escolas da rede pública municipal de ensino, visando promover maior transparência e assegurar o direito de acesso à informação.

**Art. 2.º** As informações a serem publicadas no Portal da Transparência deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- I - nome completo do professor de apoio;
- II - escola(s) onde o professor de apoio está alocado;
- III - número de horas semanais dedicadas às atividades educacionais de apoio em cada unidade escolar;
- IV - a data de início da atuação do professor de apoio nas escolas.

**Art. 3.º** O objetivo desta medida é proporcionar maior transparência e controle social sobre os recursos públicos destinados ao apoio educacional, além de permitir à comunidade escolar e aos cidadãos o acompanhamento da distribuição de professores de apoio nas escolas municipais.

**Art. 4.º** O Portal da Transparência deverá ser atualizado periodicamente, a fim de garantir que as informações sobre os professores de apoio estejam sempre atualizadas e acessíveis à população.

**Art. 5.º** O Poder Executivo Municipal deverá estabelecer as diretrizes e o formato adequado para a inclusão das informações no Portal da Transparência, garantindo fácil acesso à população.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de fevereiro de 2025.**

**CRIS LAUER**  
**Vereadora-Autora**

---



Documento assinado eletronicamente por **Jervane Vieira de Souza Rossi, Assessor de Gabinete**, em 14/03/2025, às 12:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 14/03/2025, às 12:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0377188** e o código CRC **C76CAC5E**.

---